

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual Rural Alto Alegre II através do Comitê Executivo Alto Alegre II torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Alto Alegre II

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo e permanente (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e utensílios de cozinha) e Contratação de Serviços de manutenção nesta instituição de ensino para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Alto Alegre II, localizada AC 90 KM 72 Ramal Jarinawa KM 15, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 20.264,56 (Vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE 1 – MATERIAL EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Cartolinas cores variadas 66 x 48 cm 120 gm	Und	65
02	Folhas de papel camurça 60x40cm cores variadas	Fls	20
03	Tesouras para escritório aço inoxidável 21 cm	Und	3
04	Cola para isopor 90g	Und	6
05	Folhas grande de isopor, 20mm Espessura	Fls	3
06	Pistolas cola quente pequena 14 x 4,5 x 21 cm; 0,14 g	Und	2
07	Pacote bastão para cola quente fina 1 kl	Pct	1
08	Folhas de EVA coloridas lisa 40 x 60 cm	Fls	30
09	Rolos de TNT cores variadas rolo com 50 mt	Rolo	2
10	Corretor caneta esferográfica 7ml	Und	6
11	Caixa de pincel permanente com 12 und (cores variadas)	Cx	2
12	Caixa de pincel quadro branco com 12 und (cores variadas)	Cx	3
13	Folhas de papel madeira 66x96cm 80g 100 Folhas	Und	20
14	Grampeadores de escritório Até 25 Folhas	Und	2
15	Pasta para arquivo morto, 350 x 130 x 250mm	Und	6
16	Pastas plástica comum 332 mm x 232 mm,	Und	10
17	Caixa de tinta guache 6 cores 15 ml	Cx	6
18	Apagador para quadro branco Compartimento para 2 marcadores.	Und	6
19	Caixa de papel A4, 75 g, 10 resmas de 500 folhas	Cx	2
20	Kit Bolas de isopor tamanhos variados, 25 Unidades	Kit	1

LOTE 2 – MATERIAIS DIVERSOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Relógios de parede 25 cm de diâmetro	Und	1
02	Leiteiras grandes 2 lt (aluminio grosso)	Und	1
03	Escorredor de louça grande para 24 Pratos e 7 Copos, Cromado	Und	2
04	Sifão flexível para pia 70 cm	Und	3
05	Tábua para cortar carne em Polietileno 60x40 cm x 2 mm	Und	1
06	Faca tipo peixeira 8 polegadas cabo branco	Und	1
07	Afiador de faca	Und	1
08	Garrafa grande de café (de apertar) 1,9 lt	Und	1
09	Lixeira grande com tampa 80 litros	Und	1
10	Pano de prato dimensões: 60 cm de comp. x 35cm de largura.	Und	10

LOTE 3 – SERVIÇOS

Item	Descrições e especificações	Unidade	Quantidade
01	Serviço de limpeza de 2 ar condicionados de 24 mil btus com troca dos capacitores e complemento do gás limpeza	SERV	1
02	Serviço de desinstalação e instalação de 1 ar condicionado de 12 mil btus. material e mão de obra incluso	SERV	1
03	Serviço de Limpeza e manutenção, troca de capacitor e complemento de gás, de 3 ares-condicionados de 12 mil btus.com material e mão de obra incluso	SERV	1
04	Serviço de limpeza de 2 ares-condicionados de 10 mil btus de janela, com material e mão de obra incluso	SERV	1

LOTE 4 - SERVIÇOS EM GERAL

Item	Descrições e especificações	Unidade	Quantidade
01	Serviço de instalação e de 10 plafons com 10 lampadas de 40w, e 10 tomadas, para ampliar e melhorar as instalações elétricas da escola, com material e mão de obra incluso		
02	Serviço de instalação de 2 Exaustores Comercial 30cm Monofásico 110v + Chave Verersa, na cozinha de escola com material e mão de obra incluso	SERV	1
03	Serviço de instalação de 6 ventiladores de parede de 60 cm de 3 velocidades nas dependências da escola, e na seretaria com material e mão de obra incluso	SERV	1
04	Serviço de instalação de Janela Basculante, 2 Secções 5 Básculas 100x120cm com material e mão de obra incluso	SERV	1
05	Serviço de limpeza e higienização + troca de elemento filtrante de um bebedouro industrial de 100 lt, com material e mão de obra incluso	SERV	1
06	Serviço de dedetização na escola (cupins,formigas,e baratas) com material e mão de obra incluso	SERV	1
07	Serviço de manutenção e limpeza de um fogão indutrial + troca de 2 queimadores	SERV	1
08	Serviço de instalação de 4 Prateleiras de aço, 1.98 cm x 60 cm x 27 cm, na despensa da escola	SERV	1

2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

2.1.1 A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

2.1.2 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

2.1.3 Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto;

2.1.4 Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

2.1.5 Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

2.1.6 Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto;

2.1.7 A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro;

2.1.8 O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas;

2.1.9 A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade;

2.1.10 Esse termo estabelece a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para:

- Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados.
- Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato.
- Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos; exige que os licitantes verifiquem as condições do local para a execução do objeto.

3. REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado.

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil antes da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

4. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 717/001;

Programa de Trabalho: 2094 0000;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00;

Fonte de recurso: 1.550.0102;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

5. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

5.1. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

5.2. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do lote que não apresentar.

5.3. Carimbo e assinatura da empresa.

5.4. A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na instituição escolar até a data da análise das propostas, onde serão analisadas e julgadas. A apresentação das propostas de preço ocorrerá 3 (três) dias úteis após a data da publicação, para posterior análise pela administração da escola. As propostas deverão ser entregues em duas vias devidamente assinadas e em envelopes lacrados.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote e critério de qualidade. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Alto Alegre II no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

6.2 Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque de pagamento a empresa vencedora.

6.3 Os serviços serão executados na parte física da Escola Alto Alegre II no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

6.4 Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 - Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 - Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 - Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 - Certificado da ANP –Relevenda GLP (para recarga de gás)

7.9 - Atestado de Capacidade Técnica;

Rio Branco – Acre, 24 de Outubro de 2025.

Esli dos Santos Silva
Presidente do Comitê Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
Comitê Executivo Alto Alegre II
Nº do Edital: 01/2025

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Eu confirmo [NOME DA EMPRESA], que compareci à visita técnica no Comitê: Durante a visita, foram analisadas as condições do local, coletadas informações essenciais para adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

Ciente de que a ausência da visita técnica inviabilizaria a participação no certame, conforme previsto no edital.

Nome do Representante da Empresa

Cargo/Função

Local e data: